



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.005/16
PROCESSO Nº 6.720/16**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.005/16, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BAURU E A EMPRESA CGR GUATAPARÁ – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, o **MUNICÍPIO DE BAURU**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, nesta cidade de Bauru - SP, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80, neste ato representado pelo Sr. **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**, e a empresa **CGR GUATAPARÁ – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, estabelecida na cidade de Guatapará – SP, na Rodovia Deputado Cunha Bueno (SP-253), km 183, Zona Rural, CEP 14115-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.463.831/0001-01, representada neste ato pelo Sr. **ALEXANDRE FERREIRA BUENO**, portador do RG nº 778.096 SSP/MS e CPF nº 784.999.921-53 e **ROBERTO KOITI NAKAGOME**, portador do RG nº 16.153.975-0 SSP/SP e CPF nº 066.469.048-39, resolvem de comum acordo **ADITAR** o contrato nº 8.005/16, na forma e condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a substituição do CNPJ nº 08.463.831/0001-01, referente à matriz da empresa contratada para prestar os serviços oriundos do contrato nº 8.005/16, pelo CNPJ nº 08.463.831/0002-92, relativo a sua filial situada na Rodovia João Baptista Cabral Renno (SP-225), KM 256, Zona Rural, CEP 17.490-000, na cidade de Piratininga-SP, com a consequente sub-rogação dos direitos e obrigações assumidas quando da celebração do referido contrato pela matriz para a filial.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas do contrato nº 8.005, firmado em 30 de maio de 2.016, não modificadas por este ou por outro termo aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem as partes em comum acordo com as cláusulas aqui pactuadas, firmam o presente aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 21 de outubro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE FERREIRA BUENO
CGR GUATAPARÁ – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

ROBERTO KOITI NAKAGOME
CGR GUATAPARÁ – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATADA: CGR GUATAPARÁ – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 8.005/16

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a substituição do CNPJ nº 08.463.831/0001-01, referente à matriz da empresa contratada para prestar os serviços oriundos do contrato nº 8.005/16, pelo CNPJ nº 08.463.831/0002-92, relativo a sua filial situada na Rodovia João Baptista Cabral Renno (SP-225), KM 256, Zona Rural, CEP 17.490-000, na cidade de Piratininga-SP, com a consequente sub-rogação dos direitos e obrigações assumidas quando da celebração do referido contrato pela matriz para a filial.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Bauru, 21 de outubro de 2.016.

CONTRATANTE

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
rodrigoagostinho@bauru.sp.gov.br

CONTRATADA

ALEXANDRE FERREIRA BUENO
CGR GUATAPARÁ – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
licitacoes@estre.com.br

ROBERTO KOITI NAKAGOME
CGR GUATAPARÁ – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
licitacoes@estre.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATADA: CGR GUATAPARÁ – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 8.005/16

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a substituição do CNPJ nº 08.463.831/0001-01, referente à matriz da empresa contratada para prestar os serviços oriundos do contrato nº 8.005/16, pelo CNPJ nº 08.463.831/0002-92, relativo a sua filial situada na Rodovia João Baptista Cabral Renno (SP-225), KM 256, Zona Rural, CEP 17.490-000, na cidade de Piratininga-SP, com a consequente sub-rogação dos direitos e obrigações assumidas quando da celebração do referido contrato pela matriz para a filial.

NOME: Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça

CARGO: Prefeito Municipal

RG N°: 25.539.031-2

CPF: 267.422.838-58

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Azarias Leite, nº 16-61 – Centro – Bauru – SP

CEP: 17.040-400

ENDEREÇO COMERCIAL: Praça das Cerejeiras, nº 1-59 – 3º andar - Vila Noemy – Bauru – SP

E-MAIL: rodrigoagostinho@bauru.sp.gov.br

TELEFONE: 9772-6570/3235-1030

() Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISICÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME: Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça

CARGO: Prefeito Municipal

ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR: Praça das Cerejeiras, nº 1-59 – 3º andar - Vila Noemy – Bauru – SP

TELEFONE E FAX: 9772-6570/3235-1030

E-MAIL: prefeito@bauru.sp.gov.br